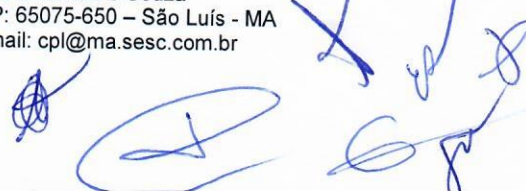


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO, OBJETO DA CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 21/0003-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia 27 de abril de dois mil e vinte um, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº 5.112-2020, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** registro de preço para eventual aquisição de gêneros perecíveis, não perecíveis, hortifrúti, bebidas, materiais de limpeza e descartáveis para o Sesc Itapecuru, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento, informou que foram credenciados nos termos do edital a Sra. Andrea Pinho de Lima Gusmão Souza da empresa **AMPLAMAR COMERCIO LTDA**, a Sra. Paula Rodrigues Garcês da empresa **F C F DA SILVA**, o Sr. Pedro Henrique Neves Cruz da empresa **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI** e a Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira da empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Depois, a Presidente da Comissão carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA SESSÃO:** Depois do credenciamento, a Presidente informou que conforme o subitem 7.10 (A Comissão de Licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e, só então, abrir o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar) do edital, o procedimento licitatório será invertido e aberto os envelopes de propostas de preços. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Comissão promoveu a abertura das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, carimbou todas as folhas das propostas e rubricou-as, e informou os itens cotados e não cotados da seguinte forma: a empresa **AMPLAMAR COMERCIO LTDA** cotou os itens 61, 114, 151, 152, 153, 175, e 181; a empresa **F C F DA SILVA** não cotou os itens 07, 08, 19, 20, 33, 34, 35, 36, 37, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 69, 75, 76, 77, 78, 85, 86, 87, 88, 89, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 138, 139, 140, 142, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 160, 164, 167, 168, 172, 173, 175, 177, 178, 179, e 181; a empresa **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI** não cotou os itens 01, 02, 03, 04, 10, 12, 17, 21, 22, 24, 27, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 70, 71, 72, 73, 75, 78, 79, 81, 84, 90, 92, 93, 95, 101, 102, 103, 108, 114, 116, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 170, 171, 176, 177 e 179; e a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** não cotou os itens 04, 12, 23, 25, 26, 47, 51, 71, 73, 85, 89, 103, 138, 150, 169, 170 e 177. Logo após, a Presidente da Comissão solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e todos informaram que não havia contestações. **DA DESISTÊNCIA:** O representante da empresa **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI** solicitou desistência dos itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 do processo, por ter cotado marcas e preços não condizentes com os itens do processo. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação para habilitação que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e das marcas cotadas pelas empresas, e que caso seja necessário poderá ser solicitada amostras dos itens, conforme estabelece os subitens 6.11 (É facultada à Comissão de Licitação solicitar a apresentação de



amostras dos materiais para serem analisados. Havendo notificação junto à licitante, a mesma terá um prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** para apresentar as mesmas, caso a licitante não apresente a amostra no prazo, será solicitado e analisado a da empresa remanescente), **6.11.1** (Encerrando-se em dia de não funcionamento do Sesc/MA, como final de semana, feriado ou ponto facultativo, as amostras serão recebidas no primeiro dia útil subsequente) e **6.11.2** (As amostras apresentadas serão analisadas de acordo com as características solicitadas no ANEXO I e de acordo com a que se apresentar mais vantajosa para Instituição considerando o custo/benefício) do edital. Assim, qualquer informação será publicada conforme subitem **12.1** (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site **www.sescma.com.br – Licitações**, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. **Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020 e regulamentações complementares, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo IV, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA**) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX


Eline dos Santos Ramos
 Presidente da CPL

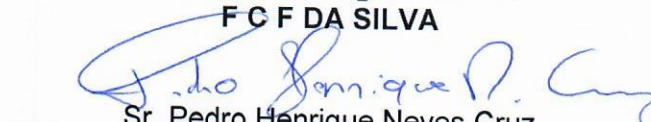

Analís Oliveira Teixeira
 Membro Efetivo da CPL


Sandra Regina Gonçalves Borges
 Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES:


 Sra. Andrea Pinho de Lima Gusmão Souza
AMPLAMAR COMERCIO LTDA


 Sra. Paula Rodrigues Garcês
F C F DA SILVA


 Sr. Pedro Henrique Neves Cruz
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI


 Sra. Sylvania Virgem Gusmão Pereira
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA